

CONGRESSO NACIONAL

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

APRESI	ENTAÇÃO DE EME	:NDAS			
data		Proposição Medida Provisória nº 586 de 2012			
	Aut			nº do prontuário 323	
	Dep. Stepan Substitutiva	3 Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global	
Supressiva 2.	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea	
Página	Aitigo	TEXTO / JUST	IFICAÇÃO		
"Art3°	de colaboração	o com as Secre nacional de formaç	tarias de Estac ão continuada. (N	los e Municípios no R)	
Um processo de ed	iucação continuada	JUSTIFICAÇÃ a de professores há	que ter um vinculo	integrador com as vozes	
práticas que os s professoralidade, as	sujeitos envolvidos da formação inicia s de desenvolvime	s trazem de suas al, as da experiência nto profissional. Ness	formações e sabe da docência e as re se contexto, faz-se n	eres constituintes de sur esultantes das participaçõe recessário esforço integrad es e demais profissionais d	
Portanto, por enten secretarias estadua entre estas institui continuada do profe	is e municipais e a ções, tendo em v essor e demais pro	is universidades, de r rista redimensionar e	nodo a possibilitar, e dar maior organic ão, é que apresenta	articulação efetiva com a entre outros, maior interaçã idade à formação inicial amos essa emenda.que vis	
		Deputado Stepan N (PPS/RJ)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 13 / 11 /2012, às 19:18

Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842